

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 049/2018 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAATIBA-BA E A EMPRESA VIDA
HOSPITALAR COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo sua Prefeita Municipal, a **Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VIDA HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.781.468/0001-99, com endereço comercial AV Duque de Caxias, Nº 257, Andar 01, Centro, Itabuna - Bahia, representado neste ato pelo seu Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo*, conforme especificações constantes no Edital da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 008/2018** com seus Anexos e no Termo de Referência em anexo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como base legal, Cláusula 1ª, § 1º do instrumento contratual e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, deste Município, conforme proposta de Emenda 12091.398000/1160-01, oriundos do Pregão Presencial nº 008/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido aproximadamente o percentual de 25% no valor do contrato previsto na Cláusula Primeira, acrescentando o valor total de R\$ 24.520,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA.

Pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visto que possuímos saldo e necessidade de comprar equipamentos novos. As três unidades de saúde da atenção básica estão sendo limpas, pintadas e serão equipadas para melhor servir à nossa população, o presente termo aditivo assim justifica-se.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICIPIO, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 10 de dezembro de 2018.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

VIDA HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: